

Of. Comitês PCJ n.º 281/2007

Piracicaba, 22 de novembro de 2007.

Prezada Diretora:

Em atenção ao Ofício de Vossa Senhoria, de n.º CPRN/DAIA/1480/07, datado de 16/10/2007, pelo qual é solicitada análise e manifestação dos Comitês PCJ sobre a utilização de recursos hídricos pelo empreendimento “Loteamento industrial Multivias II Pólo Industrial e Logístico, no município de Jundiaí/SP, sob responsabilidade de CBC Indústrias Pesadas S/A (Processo SMA 13.638/2007), cumpre-nos informar-lhe que o Grupo Técnico para análise de empreendimentos (GT-Empreendimentos) dos Comitês PCJ, reunido em 6 de novembro p.p., decidiu por **considerar que o referido empreendimento não afeta de forma direta ou significativa os recursos hídricos da região**, fato pelo qual não o enquadra dentre aqueles que, conforme acordado com o DAIA (Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ n.º 14, de 05/11/2004), seriam submetidos à apreciação dos Comitês PCJ.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo

Ilma. Senhora

Ana Cristina P. Costa

DD. Diretora do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA

Rua Professor Frederico Hermann Junior, 345

05489-900 - São Paulo - SP